



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 503 DE 17 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor General de Exército Artur Costa Moura, por relevantes serviços prestados ao Estado do Piauí.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, nos termos da Resolução nº 175, de 04 de dezembro de 1991, aprovou e eu, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo do Estado do Piauí ao Sr. General de Exército Artur Costa Moura.

Art. 2º A entrega da Medalha e respectivo diploma será feita em solenidade a ser agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 17 de julho de 2018.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente